

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL, Dispensa, processo nº 0010.2025.CCD.DL.0010.UPE-PETROLINA, cujo objeto é SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE HOTEL COM CAFÉ DA MANHÃ NA CIDADE DE PETROLINA-PE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UUNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA, em favor da empresa: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA** para os itens 1 no valor total de R\$7.788,80 (SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FRANCIELA FELIX DE CARVALHO MONTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELA FELIX DE CARVALHO MONTE**, **Direção** e matrícula **128910**, em 04/07/2025, às 08:37.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **328485f3-eaed-44f2-adb8-e9b1a41aa038**
